



II - Determinar que os Senhores Procuradores ora designados atuem nas respectivas sessões de julgamento, acompanhando-as até sua conclusão, e estendendo sua responsabilidade, também, em eventuais prorrogações, antecipações ou adiamentos.

ANEXO - MÊS DE OUTUBRO

DIA	HORA	SESSAO	NOME DO (A) PROCURADOR (A)
01	14:00	1ª Turma	ANA CRISTINA DESIREE B. F. TOSTES RIBEIRO
01	14:00	2ª Turma	DANIELA COSTA MARQUES
01	14:00	3ª Turma	JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO
07	14:00	Pleno	RICARDO JOSE MACEDO DE BRITTO PEREIRA
08	14:00	1ª Turma	AROLD LENZA
08	14:00	2ª Turma	DANIELA COSTA MARQUES
08	14:00	3ª Turma	LUDMILA REIS BRITO LOPES
14	14:00	Pleno	LUIS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS
15	14:00	1ª Turma	AROLD LENZA
15	14:00	2ª Turma	SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA
15	14:00	3ª Turma	SORAYA TABET SOUTO MAIOR
21	14:00	Pleno	AROLD LENZA
22	14:00	1ª Turma	EDUARDO TRAJANO CESAR DOS SANTOS
22	14:00	2ª Turma	LUIS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS
22	14:00	3ª Turma	ANA CLAUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO
28	14:00	Pleno	RICARDO JOSE MACEDO DE BRITTO PEREIRA
29	14:00	1ª Turma	VALDIR PEREIRA DA SILVA
29	14:00	2ª Turma	MONICA DE MACEDO GUEDES LEMOS FERREIRA
29	14:00	3ª Turma	ADELIO JUSTINO LUCAS

OBS: Eventuais Permutas Deverão Ser Previamente Combinadas Com O Procurador - Chefe, Em Razão da Necessidade de Expedição de Nova Portaria.

RICARDO JOSÉ MACÊDO DE BRITTO PEREIRA

23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 449, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, com fulcro nos arts. 92, inciso II, 91, inciso XXIII e 112, da Lei Complementar nº 75/93, Lei Orgânica do Ministério Público da União, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 179, de 03 de julho de 2008, publicada no DOU, Seção II, de 04/07/08, pág. 48;

II - Designar os Procuradores do Trabalho Dr. José Pedro dos Reis, Dr. Eliney Bezerra Veloso, Dr. Virgínia Leite Henrique, Dr. Roberto Portela Mildner, Dr. Carlene de Carvalho Guimarães, Dr. Gabriela Tavares Miranda Maciel e Dr. Eduardo Menezes Ortega para, nesta seqüência, atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

III - As sessões de julgamento exclusivamente de Matéria Administrativa comparecerá, preferencialmente, o Procurador-Chefe;

IV - Designar os Procuradores do Trabalho Dr. Eliney Bezerra Veloso, Dr. Virgínia Leite Henrique, Dr. Roberto Portela Mildner, Dr. Carlene de Carvalho Guimarães, Dr. Gabriela Tavares Miranda Maciel e Dr. Eduardo Menezes Ortega para, nesta seqüência, atuarem nas audiências de Dissídio Coletivo do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

V - Determinar que os Senhores Procuradores ora designados atuem nas sessões de julgamento e audiências de Dissídio Coletivo acompanhando-as até o encerramento, responsabilizando-se, também, em caso de prorrogações, antecipações ou adiamentos;

VI - Em eventual impedimento do Procurador designado, de comparecer às sessões de julgamento e audiências de Dissídio Coletivo, este será substituído pelo subseqüente.

ROBERTO PORTELA MILDNER

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 332, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

1. Designar a Doutora ADRIANA LORANDI, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 4 de novembro de 2008.

2. Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2008.

3. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2008.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA  
LUZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.062850/05-38, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora LUZIMAURA PATRÍCIA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 2589-5, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-02, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006, dispensando-a, a contar de 21/10/2008, de exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-03, criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

PORTARIA Nº 1.091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.044265/03-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANALUCY PARA-ASÚ E SILVA, matrícula 2006-1, Técnica Administrativa - TC20100, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Secretário Executivo do Departamento de Recursos Humanos, código CC-02, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 137 do Regulamento Interno, com base no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 34.439/2008, resolve:

Nº 747 - DECLARAR VAGO, a partir de 10 de outubro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 79, § 1º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, resolve:

Nº 750 - Publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma dos anexos I e II.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

ANEXO I

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantitativo de Cargos										
	Providos						Vagos			Total	
	Estáveis		Variação %	Não-Estáveis		Variação %	2007	2008	Variação %	2007	2008
2007	2008	2007		2008							
C	15	149	149	0,00					149	149	0,00
	14										
	13										
	12										
B	11										
	10										
	9										
	8										
	7		6	600,00						6	600,00
	6	1	4	300,00					1	4	300,00

A	A	5	8	7	-12,50						8	7	-12,50	
		4	1	2	100,00						1	2	100,00	
		3	1	4	300,00						1	4	300,00	
		2												
		1				149	138	-7,38	10	9	-10,00	159	147	-7,55
	C	15	270	265	-1,85						270	265	-1,85	
		14												
		13												
T		12												
E		11												
C		10												
N	B	9												
I		8		1	100,00							1	100,00	
C		7		2	200,00							2	200,00	
O		6	2	11	450,00						2	11	450,00	
	A	5	9	6	-33,33						9	6	-33,33	
		4	6	10	66,67						6	10	66,67	
		3		3	300,00							3	300,00	
		2												
		1				162	153	-5,56	11	9	-18,18	173	162	-6,36
TOTAL GERAL			447	470	5,15	311	291	-6,43	21	18	14,29	779	779	0,00

## ANEXO II

Cargo/ Função	Com Vínculo Efetivo					Sem Vínculo Efetivo			Vago			Total			
	Optante		Variação %	Não optante		Variação %	2007	2008	Variação %	2007	2008	Variação %	2007	2008	Variação %
	2007	2008		2007	2008										
CJ-4	2	1	-50,00				1	100,00				2	2	0,00	
CJ-3	17	13	-23,53	2	3	50,00	3	6	100,00			22	22	0,00	
CJ-2	30	33	10,00	4	2	-50,00	1	1	0,00	1		36	36	0,00	
CJ-1	17	17	0,00	1	1	0,00	3	2	-33,33		1	21	21	0,00	
FC-6	116	117	0,86	1		-100,00				1	1	118	118	0,00	
FC-5	12	12	0,00									12	12	0,00	
FC-4	64	63	-1,56							1	100,00	64	64	0,00	
FC-3	11	11	0,00									11	11	0,00	
FC-2	32	34	6,25	1		-100,00				1	-100,00	34	34	0,00	
FC-1	34	35	2,94		1	100,00				2	-100,00	36	36	0,00	
TOTAL	335	336	0,30	9	7	-22,22	7	10	42,86	5	3	-40,00	356	356	0,00

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando os termos do Acórdão n.º 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, resolve:

N.º 664 - Revogar a nomeação do candidato PEDRO ALBERTO LIMA JUNIOR, aprovado em 64.º lugar para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 568, de 2/9/2008, publicado no DOU de 4/9/2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, resolve:

N.º 665 - Tornar sem efeito a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 4/9/2008, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 568, referente ao candidato ALMIR SANTANA SANTOS - 4.º Portador de Necessidades Especiais, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em razão de sua existência definitiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, resolve:

N.º 666 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9.º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas originárias da criação dos cargos resultante da Lei n.º 11.493/2007:

Classificação	Candidatos
12.º	KLAUSE ALVARENGA DO NASCIMENTO
13.º	JOSE ALEXANDRE DANTAS FILHO
14.º	LUIZ CARLOS COSTA NETO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, resolve:

N.º 667 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9.º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

THIAGO RESENDE MIZIARA, 66.º lugar, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Eva de Jesus Medina Figueiredo.

KATIANE ALVES PIRES, 67.º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Jenner Jose Guimarães Moraes.

FERNANDA BUROK DOS SANTOS PINTO, 68.º lugar, em vaga originária da criação dos cargos resultante da Lei n.º 11.493/2007.

RICARDO MACEDO SILVA - 5.º PNE, em vaga originária da criação dos cargos resultante da Lei n.º 11.493/2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, resolve:

N.º 668 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9.º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

FABIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, 131.º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Luciano Tenório de Carvalho;

LUCILIA FEITOSA SILVA, 133.º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Adriano Sousa Santos;

JULIANA TIEMY YAMADA, 134.º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Gustavo Henrique Teixeira de Oliveira.

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, 135.º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vivian Martins Melo.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

## PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, no art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 3/2007, no ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.GP.N.º 20/2007, e tendo em vista o constante do Processo Virtual N.º 503.694/2008-2, resolve:

N.º 577 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22.ª Região, a servidora MARINA DE CARVALHO MACÊDO FERNANDES, código 4426-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso II e § 3.º do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 8.270/91, e no art. 2.º da Lei n.º 9.007/95, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 504.026/2008-1, resolve:

N.º 579 - Prorrogar o prazo de cessão à Presidência da República, do servidor ROBERTO PERES PATÚ, código 1660-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31/12/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual - n.º 504.055/2008-1, resolve:

N.º 580 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 20.ª Região da servidora CREUZA MARIA DE SOUZA, código 1580-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2008, para o exercício de função comissionada.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

## SECRETARIA

## ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

N.º 533 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DOS ANJOS LOPES DE ALCÂNTARA, código 7594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Jurisprudência.

2 - Designar a servidora MARIA DOS ANJOS LOPES DE ALCÂNTARA, código 7594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão Odontológica, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Ozana Sena Saraiva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 142, de 22/10/2008, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, e a delegação de competência prevista no inciso III do art. 1.º do ATO.TST.GP.N.º 220, de 28/6/2007, resolve: